

FTIGESP NEWS // Gráfica paulista explora mão de obra ilegal de mulheres haitianas

, 04 Junho 2018 - 09:55:54

Na última semana, durante a entrega do jornal do Sindicato dos Gráficos de Jundiaí (STIG) pelas empresas do ramo em Cajamar, o órgão flagrou a produção da Bentech repleta de trabalhadoras sem qualquer registro. Havia inclusive exploração da mão de obra de mulheres vindas do Haiti. A quantidade de trabalhadoras brasileiras e haitianas clandestinas era grande. Superava o quadro de profissionais com a carteira de trabalho assinada. A irregularidade foi descoberta em um prédio auxiliar próximo ao galpão principal da gráfica. O sindicato suspeita de que a empresa tentava encobrir a exploração ilegal da mão de obra dessas mulheres. O caso já foi enviado ao setor de fiscalização do Ministério do Trabalho.

No galpão, o sindicato levantou que elas recebiam por dia para atuar no setor de acabamento sem proteção legal em caso de acidente e doença. Também eram excluídas dos direitos da convenção coletiva de trabalho da classe e da CLT. Sem direito às férias, 13º, FGTS, INSS. Recebiam abaixo do piso salarial. Eram descartáveis e violadas em seus direitos. Dos atuais 25 profissionais da gráfica, o Sindicato acredita que 15 estão convivendo nesta situação, submetendo-se a uma exploração medieval. Destas, foram identificadas, ao menos quatro imigrantes haitianas. Além do caos de terem de abandonar seu país natal, elas ainda enfrentam tal violação extrema de direitos no Brasil, praticada pelo dono da Bentech.

"A Bentech conseguiu superar em desumanidade até a retrógrada nova lei do trabalho. De forma ilegal, a empresa retira ainda mais direitos. E avança em atrasos piores que os novos contratos de trabalho precários. Aliás, nem contrato se julga mais necessário fazer com o empregado", repudia Leandro Rodrigues, presidente do STIG Jundiaí. Foi o dirigente que flagrou a situação das mulheres laborando no galpão alternativo da empresa, que tem funcionado no prédio da antiga empresa Cajagraf.

O STIG revela que não é a primeira vez que a Bentech tenta agir fora da lei, apesar de só estar há cinco anos na região. No passado, foi necessário a atuação sindical para corrigir o atraso salarial constante no local. Também agiu diante de demissões em massa. E ainda lutou para que os trabalhadores recebessem as suas verbas rescisórias na justiça.

No caso atual, uma fiscalização do Ministério do Trabalho já foi pedida pelo sindicato. Contudo, além das autuações e sanções previstas diante da manutenção de funcionários clandestinos, o STIG acionará o INSS. A entidade solicitará uma fiscalização no local, já que as gráficas estão desprotegidas. Elas correm risco de doença e acidentes sem ter a guarda dos benefícios previdenciários, ou de qualquer outro direito já que estão sem a carteira assinada. A violação de direitos é significativa. Ademais, o sindicato já estuda procurar outros órgãos competentes para tratar o caso do trabalho clandestino das imigrantes do Haiti na Bentech.

Além disso, todas as trabalhadoras também podem procurar o STIG para que o setor jurídico busque na Justiça o devido registro profissional e ainda todos os direitos e salários negados durante o tempo clandestino. A entidade aproveita e lembra as profissionais que apenas unificadas e em torno da entidade de classe toda essa violação de direitos pode acabar. Juntos, somos sempre mais

fortes. Sindicalize-se AQUI e agora mesmo!

"Parabenizamos a ação efetiva do STIG e deixamos claro para todos os gráficos que apesar de toda campanha difamatória contra o movimento sindical, o sindicato continua sendo o único caminho para o trabalhador recorrer em defesa dos seus interesses", ressalta Leonardo Del Roy, presidente da Ftigesp, entidade na qual o STIG Jundiaí é filiado. O único caminho é o sindicato ainda mais agora com a válida ação da nova lei do trabalho que deixa reduzir e retirar direitos da classe trabalhadora como tem sido verificado na gráfica Bentech com a mão de obra clandestina, inclusive com imigrantes, negando os direitos gerais e convencionados.